



PORTARIA N.º 218/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial ao servidor Amarildo Barreto, lotado no *Campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado digital sob nº 15.589.559-4 de 08/02/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Amarildo Barreto,** RG nº 4.353.625-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotado no *campus* de Apucarana, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **10/07/2002** a **09/07/2007** e fruição em **01/04/2019** a **29/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de abril de 2019.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**